



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 230/2020 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Retifica a Portaria nº 225/2020 que Dispõe sobre **CONCESSÃO** de Licença prêmio para servidora efetiva.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **225/2020**, de 01 de outubro de 2020.

Onde se lê: Conceder, a partir de 01/OUTUBRO/2020, Licença prêmio à servidora, a ser gozada nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, a senhora.

- **CRISTIENE JORGE** matricula 11592, **Licença prêmio**, referente ao período aquisitivo de 13/10/2015 A 12/10/2020.

Lêia-se: Conceder, a partir de 13/OUTUBRO/2020, **Licença prêmio** à servidora, a ser gozada nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, a senhora.

- **CRISTIENE JORGE**, matricula 11592, **Licença prêmio**, referente ao período aquisitivo de 13/10/2015 A 12/10/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350